

EDITAL

MARIA DA GLÓRIA DE JESUS REIS PEDRO DOS SANTOS EDUARDO, Presidente da Assembleia de Freguesia de **ALVOR**, Concelho de **PORTIMÃO**, faz saber que, nos termos do disposto do no nº 1 do artigo 11º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 22.º do Regimento AFA, no próximo dia **22 de abril de 2026 (quarta-feira)**, pelas **21,00 horas**, se realizará no Edifício da Sede na Acra1 DEZ (Centro Comunitário de Alvor, na Rua D. Sancho I), uma sessão **Ordinária**, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1. Período de intervenção do público;
2. Período de Antes da Ordem do Dia:
 - 2.1. Aprovação da Ata da Assembleia de 17/12/2025.
3. Período da Ordem do Dia:
 - 3.1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta referente ao período de 01 de novembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.
 - 3.2. Discussão e Votação dos Documentos de Prestação de Contas referente ao ano de 2025.
 - 3.3. Discussão e Votação da 1ª Revisão Orçamental - Integração do Saldo da Gerência de 2025 para a Gerência de 2026.
 - 3.4. Discussão e Votação do Relatório de atividades de 2025.
 - 3.5. Apreciação do Património da Freguesia.

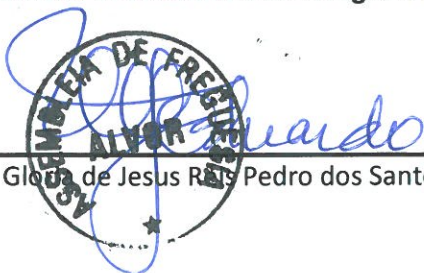
Em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regimento da AFA, a esta sessão podem participar, sem direito a voto, os membros do Executivo da Freguesia.

Podem ainda participar nas Assembleias, sem direito a voto, cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o n.º 2 do artigo 26º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alvor.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Alvor, 09 de abril de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia


(Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo)